

**O Estilo da Auditoria Afeta a Qualidade da Informação Contábil no Brasil?**

**LUIZ FELIPE DE ARAÚJO PONTES GIRÃO**

*Programa Multiinstitucional e Inter-Regional UnB/UFPB/UFRN*

**VINÍCIUS GOMES MARTINS**

*Programa Multiinstitucional e Inter-Regional UnB/UFPB/UFRN*

**EDILSON PAULO**

*PPGCC/UFPB*

**Resumo**

O objetivo desta pesquisa foi analisar a relação entre o tipo de orientação do auditor e a qualidade das informações contábeis das empresas com capital aberto no Brasil. O diferencial desta pesquisa, assim como a sua relevância, está no fato de não focar em “se” as Big4 melhoram a qualidade das informações contábeis, mas sai um pouco dessa linha de pesquisa que foi tão enfocada nos últimos anos no Brasil e busca outra vertente, na qual não é somente o tamanho da empresa de auditoria (*Big4* ou Não *Big4*) que auxilia na determinação da qualidade da informação contábil, mas o tipo de orientação do auditor (*auditor style*), se por regras ou por princípios. A hipótese de que a orientação do auditor por princípios possa ter um impacto mais forte na qualidade da informação contábil do que o auditor baseado em regras foi rejeitada, porém quando analisada a interação entre Big4 e auditor orientado por princípios apresentou evidência forte de melhoria da qualidade da informação contábil. Esse artigo buscou inovar e contribuir com a pesquisa na área de normatização contábil e auditoria também pela exploração da heterogeneidade dos procedimentos contábeis entre as empresas por meio da regressão quantílica, pouco utilizada na área contábil. Dessa forma, foi possível observar impactos divergentes nos diferentes tipos/grupos de empresas, representados pelos quantis da regressão, a exemplo da orientação do auditor e da dívida que tiveram impactos positivos ou negativos, dependendo do quantil de *accruals* anormais. Esses resultados podem ser importantes para investidores e órgãos reguladores, de modo a possibilitar estratégias de monitoramento, de acordo com os tipos de empresas.

**Palavras chave:** *Accruals* anormais. Normatização contábil. Auditoria. Regressão Quantílica.

## 1 INTRODUÇÃO

Para que as demonstrações financeiras apresentem uma visão justa e verdadeira (*true and fair view*) da situação econômica e financeira da firma, é preciso que exista o exercício do julgamento de forma equitativa entre os preparadores das demonstrações, auditores e órgãos normativos e reguladores (Shields, 2006). Um conjunto de normas baseado em princípios deveria prover todo o conhecimento necessário para que todos os interessados nos relatórios financeiros pudessem exercer justiça e verdade sobre as demonstrações contábeis.

Todavia, as normas baseadas em princípios têm sua “filosofia” prejudicada quando o preparador sofre alguma sanção para buscar apresentar os números de certa “realidade”, correndo o risco de ser interpretado como sendo usuário de uma prática contábil agressiva. Barth *et al.* (2012) fornecem base para esse pensamento afirmando que as demonstrações financeiras fazem parte de um processo onde há uma interação complexa entre diversos recursos, que incluem: normas contábeis, sua interpretação, *enforcement* e litígio. Em todos eles há a participação do auditor, a exemplo do que apontou Matos (2013) numa análise específica sobre a normatização contábil de contratos de *leasing*, na qual o referido autor indica que os procedimentos descritos na norma podem ser usados oportunisticamente para “esconder” dívidas.

Essa preocupação tem também base nos resultados de diversas pesquisas da área de auditoria, onde se encontram evidências de que o auditor exerce influência na qualidade das demonstrações financeiras reportadas pelas firmas, independentemente de serem auditadas pelas chamadas *Big 4* (ou *Big 5*), que representam as maiores empresas de auditoria do mundo (Becker, DeFond, Jiambalvo & Subramanyam, 1998, Francis, Maydew & Sparks, 1999). A qualidade das informações contábeis também é afetada pelo tipo ou porte do cliente, ou em clientes específicos de uma mesma empresa de auditoria, haja vista que elas precisam justificar suas decisões e que o auditor precisa aceitá-las para não ressaltar as demonstrações financeiras (Francis, Pinnuck & Watanabe, 2014).

Adicionalmente, a literatura discute a importância do estilo de auditoria (*auditor style*), que caracteriza o conjunto único de regras de trabalho internas de cada *Big 4*, para a implementação dos padrões de auditoria e o *enforcement* das normas entre os seus clientes. Por exemplo, Francis, Pinnuck and Watanabe (2014) analisaram se o *auditor style* faz com que as empresas que são auditadas pela mesma firma sejam mais comparáveis, pois estão sujeitas ao mesmo estilo de auditoria e mesma percepção sobre as normas contábeis e as escolhas que advém delas. A presente pesquisa parte de um princípio semelhante à supracitada, porém analisando a questão do impacto do estilo do auditor na implementação de seus padrões e *enforcement* das normas pelo lado da normatização contábil baseada em regras ou princípios.

A discussão principal apresentada neste trabalho não é que a norma baseada em princípios quem fará com que a qualidade da informação contábil das empresas seja melhor ou pior, mas sim o estilo da auditoria, pois o auditor terá que referendar as escolhas contábeis da empresa. Sendo assim, o objetivo geral desta pesquisa é analisar a relação entre o tipo de orientação do auditor (regras ou princípios) e a qualidade das informações contábeis de empresas com capital aberto no Brasil. O diferencial desta pesquisa, assim como a sua relevância, está no fato de não focar em “se” as *Big 4* melhoram a qualidade das informações contábeis, mas sai um pouco dessa linha de pesquisa que foi tão enfocada nos últimos anos no

Brasil e busca outra vertente, na qual não é somente o tamanho da empresa de auditoria (*Big 4* ou Não *Big 4*) que auxilia na determinação da qualidade da informação contábil, mas o tipo de orientação do auditor (*auditor style*), se por regras ou por princípios.

## 2 DESENVOLVIMENTO DA HIPÓTESE

Segundo Shields (2006) e Woods (2007), na visão dos usuários das informações contábeis, a normatização baseada em princípios é uma definição geral que é amplamente suportada, e que objetiva dar base para à *true and fair view* da situação econômica e financeira da firma. A normatização baseada em regras é uma maneira de estabelecer um método de tomada de decisão não ambíguo. Entre a normatização baseada em princípios e em regras está a normatização baseada em objetivos, que se enquadra como uma normatização intermediária entre as duas citadas anteriormente, a exemplo das normas mais recentes emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (Paulo, Carvalho & Girão, 2014).

Todavia, a distinção entre normatização baseada em regras e em princípios não é bem definida e é assunto de uma variedade de interpretações, não tendo ainda uma visão comum de que as normas emitidas pelo *Financial Accounting Standards Board* (FASB) são baseadas em regras e as do IASB são baseadas em princípios (Bennett, Bradbury & Prangnell, 2006).

Bennett, Bradbury & Prangnell (2006) evidenciaram que nos sistemas normativos dos diversos países têm-se vários níveis de normatização baseada em regras ou princípios não havendo um sistema normativo puramente baseado em princípios (nenhum país, por exemplo, utiliza apenas a estrutura conceitual) ou em regras, o que existe é uma normatização mais voltada para princípios ou para regras. Nelson (2003) argumenta que o regime do IASB/IASC é relativamente mais novo do que o FASB, tendo menos tempo para incluir regras na sua estrutura, por isso o FASB é considerado como sendo emissor de regras e o IASB de princípios. Contudo, os dois órgãos foram criados em 1973, porém o FASB faz referência a normas anteriores à sua época. Dessa forma, o FASB parece ter incorporado regras anteriores aos seus novos trabalhos.

Nobes (2005) identificou seis tópicos nos quais a norma contábil tem regras detalhadas, sugerindo, a partir da análise desses tópicos, que a necessidade por regras é dada pela falta de princípios ou pelo uso inapropriado de um princípio. Como consequência disso, pode haver métodos contábeis opcionais, levando à falta de comparabilidade. Com os princípios apropriados, ou o “*enforcement*” deles por parte dos auditores, alguns desses casos poderiam ser evitados.

Como a normatização baseada em princípios gera normas amplas e que podem implicar em escolhas diversas, em diversas situações, para que o sistema baseado em princípios possa de fato funcionar na prática, é necessário que todas as partes envolvidas estejam “em sintonia”. Isso quer dizer que ambas as partes (preparadores, auditores, normatizadores, reguladores e demais *stakeholders*) devem aceitar que possam existir julgamentos diferentes sobre o mesmo evento ou fenômeno econômico.

Para analisar a questão da “sintonia” entre as partes, Jamal and Tan (2010) realizaram um experimento sobre incentivos relacionados a operações que poderiam ser registradas fora do balanço (especificamente com o caso do *leasing*) e o tipo de orientação do auditor (por

princípios, regras ou para os clientes). De forma geral, foi encontrado que quando a norma era baseada em regras, o tipo do auditor não influenciava na propensão dos participantes do experimento a reportar transações fora do balanço de forma oportunística.

Na questão do *leasing*, se adotar o princípio apropriado, os conceitos vagos de “substancialmente todos os riscos e benefícios” e o arbitrário “75%” e “90%” são desnecessários (Nobes, 2005). Bastaria, então, olhar os conceitos de Ativo e Passivo na Estrutura Conceitual. Isso porque as obrigações de *leasing* não canceláveis se alinham ao conceito de passivo, devendo ser reconhecidas; e o arrendatário tem o controle sobre os recursos por um período, tendo então um ativo.

Essa visão também é confirmada por Peytcheva (2013) que encontrou que o problema das normas está na possível ambiguidade (quando baseada em regras e não em princípios) e que quando a essência econômica da transação se torna mais ambígua, as normas baseadas em princípios restringem a agressividade do *financial reporting* melhor do que as regras.

Quando a norma é baseada em princípios, na pesquisa de Jamal and Tan (2010), o tipo de auditor torna-se relevante, pois essa propensão de agressividade nas demonstrações financeiras é menor quando o auditor é orientado por princípios em oposição aos outros dois tipos de orientação. Assim, a normatização baseada em princípios conduz a informações contábeis com maior qualidade quando há uma mudança correspondente na mentalidade dos auditores em direção a serem mais orientados por princípios. Além disso, a auditoria é uma das “restrições” que os preparadores se deparam na hora de interpretar e implementar as normas (Francis, Pinnuck & Watanabe, 2014), sendo a auditoria de extrema importância nas escolhas contábeis e conseqüentemente na qualidade da informação contábil.

Portanto, com base nas evidências apresentadas, o tipo de sistema contábil e o tipo de auditor são, em conjunto, necessários para limitar a propensão dos gestores à utilização de práticas contábeis agressivas. A norma baseada em regras permite ao preparador das demonstrações financeiras escolher, porém sem refletir o evento econômico subjacente àquela transação. Na norma baseada em princípios também é permitido escolher, porém o preparador precisa justificar a sua escolha, enquanto que na regra apenas é necessário ter um contrato.

Em um ambiente de normatização baseada em regras, o auditor orientado por princípios tem sua atuação restrita pelas regras, porque ele tem menor poder de negociação: a regra diz que é aquilo. Assim, em um sistema baseado em regras, a natureza do auditor não deve restringir (ou restringir menos) a atuação do seu cliente. Já num sistema baseado em princípios, a natureza do auditor deve ter papel na decisão do cliente, pois o cliente sabe que um auditor mais orientado por princípios é mais propenso e mais capaz de se opor a números agressivos e com poucos fundamentos.

Esse raciocínio é corroborado por Agoglia, Douppnik and Tsakumis (2011) que realizaram um experimento sobre a agressividade do *financial reporting*, na qual indicam que existe uma menor probabilidade de divulgação agressiva com uma norma menos precisa (baseada em princípios). Isso se deve ao fato de o preparador ter que usar a argumentação que embasou sua escolha contábil. Além disso, parte-se do pressuposto de que cada *Big4* tem o seu conjunto de regras de trabalho internas que guia e padroniza a aplicação dos padrões contábeis e de auditoria por parte do auditor junto aos seus clientes (Francis, Pinnuck & Watanabe, 2014).

Francis, Pinnuck and Watanabe (2014) ainda trazem evidências históricas de que os auditores tentam se diferenciar uns dos outros, baseados em sua metodologia de trabalho. Por exemplo, segundo esses autores, na década de 1980 existia uma dicotomia entre os auditores mais quantitativos e os mais qualitativos. Além disso, todas as empresas de auditoria classificadas como *Big4* apresentam em seus *sites* o que elas utilizam como guia para interpretação e aplicação das normas contábeis. Esses guias de interpretação das normas podem inclusive ser adquiridos por seus clientes – *e.g.* a licença de um ano da biblioteca técnica da Deloitte, em IFRS, é de US\$ 800,00, enquanto que em USGAAP é de US\$ 2.000,00. Assim, por terem suas próprias metodologias e interpretações, as abordagens das firmas de auditoria podem acabar estimulando/restringindo determinados comportamentos por parte de seus clientes. Esse fato sugere que o tipo de orientação do auditor (*auditor style*) tem influência na qualidade das informações contábeis.

Complementando o exposto, esses guias funcionam como um *framework* que podem ser úteis para que os auditores possam mitigar a sua exposição aos litígios. Grenier, Pomeroy and Stern (2014) encontraram que os guias de julgamento elaborados pelas empresas de auditoria são adequados para a defesa de julgamentos sobre normas imprecisas. Esses resultados também são corroborados por Kadous and Mercer (2012), pois os julgamentos das cortes consideram a norma (inicialmente), então os auditores precisam estar bem fundamentados quanto à sua orientação para tomar a decisão de ressaltar ou não um conjunto de demonstrações financeiras.

Com base nos argumentos e evidências apontados anteriormente, descreve-se a seguinte hipótese de pesquisa:

Hipótese de pesquisa: o auditor orientado por princípios atua como indutor da qualidade da informação contábil mais do que o auditor orientado por regras.

### **3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

#### **3.1 Composição da amostra**

A amostra desta pesquisa foi composta por empresas de capital aberto com ações negociadas na BM&FBOVESPA. Foi escolhido o período a partir de 2010 para evitar que a alteração na norma contábil pudesse ter algum impacto sobre o volume de *accruals* anormais (*proxy* para a qualidade da informação contábil). Era necessário que a empresa tivesse suas informações financeiras disponíveis na base de dados Economatica<sup>®</sup> e o seu relatório da auditoria disponível no *site* de relações com investidores.

Foram excluídas aquelas empresas que não apresentaram os dados necessários ou que eram do setor financeiro, por sua regulamentação contábil específica e por sua alavancagem também específica. Após esses filtros, foram mantidas as empresas que apresentaram observações completas para todos os anos entre 2010 e 2013, formando um painel balanceado, com 176 empresas.

#### **3.2 Qualidade da informação contábil**

Como *proxy* para a qualidade da informação contábil foram utilizados os *accruals* anormais (discricionários), com base no modelo de Pae (2005), conforme descrito na equação 1:

$$TA_{it} = \alpha(1/A_{t-1}) + \beta_1\Delta R_{it} + \beta_2PPE_{it} + \beta_3FCO_{it} + \beta_4FCO_{it-1} + \beta_5TA_{it-1} + \varepsilon_{it} \quad (1)$$

Em que:  $TA_{it}$  são os *accruals* totais da empresa  $i$  no ano  $t$ ;  $\Delta R_{it}$  variação das receitas líquidas da empresa  $i$  do período  $t-1$  para o período  $t$ ;  $PPE_{it}$  são os saldos das contas Ativo Imobilizado da empresa  $i$  no final do período  $t$ ;  $A_{it-1}$  são os ativos totais da empresa no final do período  $t-1$ ;  $FCO_{it}$  é fluxo de caixa operacional da empresa  $i$  no período  $t$ ;  $FCO_{it-1}$  é fluxo de caixa operacional da empresa  $i$  no período  $t-1$ ;  $TA_{it-1}$  *accruals* totais da empresa  $i$  no período  $t$ ; e  $\varepsilon_{it}$  é o erro da regressão. Todas as variáveis são ponderadas pelos ativos totais no início do período.

Os *accruals* totais foram calculados conforme a equação 2:

$$TA_{it} = (\Delta AC_{it} - \Delta Disp_{it}) - (\Delta PC_{it} - \Delta Div_{it}) - Depr_{it} \quad (2)$$

Em que:  $TA_t$  são os *accruals* totais da empresa no período  $t$ ;  $\Delta AC_t$  é a variação do ativo corrente (circulante) da empresa no final do período  $t-1$  para o final do período  $t$ ;  $\Delta PC_t$  é a variação do passivo corrente (circulante) da empresa no final do período  $t-1$  para o final do período  $t$ ;  $\Delta Disp_t$  é variação das disponibilidades da empresa no final do período  $t-1$  para o final do período  $t$ ;  $\Delta Div_t$  é a variação dos financiamentos e empréstimos de curto prazo da empresa no final do período  $t-1$  para o final do período  $t$ ;  $Depr_t$  é o montante das despesas com depreciação e amortização da empresa durante o período  $t$ . Todas as variáveis são ponderadas pelos ativos totais no início do período  $t$ .

Adicionalmente, podem-se calcular os *accruals* totais como a diferença entre lucro e fluxo de caixa operacional. Porém, para manter a comparabilidade com pesquisas anteriores (de quando não havia essa informação disponível), optou-se por estimar da maneira convencional.

### 3.3 Modelo de avaliação da hipótese

Para testar a hipótese de que o auditor orientado por princípios atua como indutor da qualidade da informação contábil mais do que o auditor orientado por regras, esta pesquisa fez uso da equação 3, como modelo geral:

$$QI_{it} = \alpha + \beta_2FCO_{it} + \beta_4\Delta R_{it} + \beta_5Tam_{it} + \beta_6Div_{it} + \beta_7Big4_{it} + \beta_8\Sigma Orient_{it} + \varepsilon_{it} \quad (3)$$

Em que:  $QI_{it}$  é a *proxy* utilizada para qualidade da informação contábil, estimada a partir dos resíduos ( $\varepsilon_{it}$ ) da equação 1, de onde se obteve o valor absoluto (módulo) dos *accruals* anormais;  $FCO_{it}$  é o fluxo de caixa operacional;  $\Delta R_{it-1}$  é a variação da receita do ano anterior com relação ao ano atual;  $Tam_{it}$  é o tamanho da empresa expresso pelo ativo total;  $Div_{it}$  é a dívida total líquida da empresa (coletada da Economatica);  $Big4_{it}$  é uma variável *dummy* que assume valor 1 se a empresa for auditada por uma das 4 maiores empresas de auditoria do mundo (Deloitte, KPMG, Price ou EY);  $Orient_{it}$  são duas variáveis *dummy* onde uma assume valor 1 quando o auditor é orientado por princípios ( $Princípios_{it}$ ) e zero quando é orientado por regras, e a outra assume 1 quando o auditor é orientado por regras ( $Regras_{it}$ ). Todas as variáveis contábeis são ponderadas pelo ativo total do ano anterior.

A variável  $Orient_{it}$  é composta por auditor baseado em regras ( $Regras_{it}$ ) e por princípios ( $Princípios_{it}$ ). Não há o problema da armadilha da variável *dummy* com essas duas variáveis, pois há ainda um terceiro grupo, daqueles auditores que não foram classificados nos dois grupos anteriores. Os critérios da variável *Orient* estão definidos no item 3.4.

A variável qualidade da informação contábil ( $QI_{it}$ ) como *proxy* é, na verdade, o inverso da qualidade da informação, pois espera-se que em um ambiente de maior qualidade existam menos *accruals* discricionários (anormais). As variáveis fluxo de caixa operacional ( $FCO$ ), crescimento da empresa ( $\Delta R$ ), tamanho da empresa ( $Tam$ ), o controle exercido por outros *stakeholders*, como os *bondholders*, pode incentivar a apresentação de números contábeis de baixa qualidade ( $Div$ ) e a auditoria teoricamente de maior qualidade ( $Big4$ ) foram escolhidas como variáveis de controle devido a significância apresentada nos trabalhos descritos no quadro 1.

Variável	Justificativa teórico-empírica	Sinal esperado
$FCO$	Dechow, Sloan and Sweeney (1995).	Negativo
$\Delta R$	Menon and Williams (2004).	Positivo
$Tam$	Becker et al. (1998).	Negativo
$Div$	Blay, Notbohm, Schelleman and Valencia (2014).	Positivo
$Big4$	Becker et al. (1998).	Negativo
$Orient$	Hipótese da pesquisa, com relação aos princípios.	Negativo

**Figura 1 Justificativa e sinais das variáveis**

### 3.4 Critérios para definição da orientação (*Orient*) do auditor

O início da criação de normas que regulamentavam a Contabilidade, nos Estados Unidos (EUA), se deu com a chegada das grandes ferrovias, que, no período de 1878 a 1893 experimentavam altas taxas de crescimento. Em 1887, os poucos profissionais de Contabilidade que havia naquele país propuseram-se a criar o *American Association of Public Accountants*, tendo o *Journal of Accountancy* como seu órgão oficial (Hendriksen & Breda, 1999).

O marco inicial para a normatização contábil nos EUA foi a criação, em 1887, do *INTERSTATE Commerce Commission* (ICC) (Niyama & Silva, 2011, p. 62). O ICC foi criado para regular as ferrovias, na imposição de tarifas. Inicialmente acreditava-se que as ferrovias agiam desordenadamente e em decorrência da distribuição enganosa de dividendos – pagos com base no capital e não no lucro – que gerou impacto positivo no preço das ações, mas quando descoberta a maneira pela qual os dividendos eram distribuídos (pondo em questão a continuidade da entidade) impactou no preço das ações a longo prazo. A criação do ICC também procurou estabelecer um sistema contábil padronizado, que teve maior força com a promulgação da Lei Hepburn, em 1906. Isso abriu caminho para a “perseguição” da uniformização da contabilidade (Hendriksen & Breda, 1999).

Apesar da busca incessante por princípios, os EUA não têm um sistema, de fato, baseado em “princípios”, mas sim em regras (Benston, Bromwich, & Wagenhofer, 2006), buscando a padronização para a comparabilidade entre as empresas. Hendriksen e Breda (1999) argumentam que a palavra “princípios” é utilizada porque é a que melhor expressa o primeiro contato que os estudantes de contabilidade têm com a matéria. Sendo assim, “princípio” viria de “primeiro” e não por eles terem um sistema baseado em “princípios gerais”. Dessa forma, as empresas de auditoria que tiverem sede nos Estados Unidos da América e as próprias brasileiras serão classificadas nesta pesquisa como sendo orientadas por regras e não por princípios. As que forem de um país que já utilizava as IFRS antes do Brasil

serão classificadas como orientadas por princípios. Aquelas que surgirem a partir de uma fusão entre uma empresa orientada por regras e por outra orientada por princípios não serão classificadas em nenhum dos dois grupos e serão tratadas como grupo de controle.

## 4 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

### 4.1 Estatísticas descritivas

Analisando-se as estatísticas descritivas, percebe-se que as empresas que estão contidas na amostra são muito heterogêneas, não só quanto aos fundamentos relacionados ao seu tamanho (Tam), endividamento (Div), crescimento ( $\Delta$ Rec) e capacidade de gerar fluxo de caixa operacional (FCO), mas também quanto ao processo de estimação de seus *accruals*, uma vez que a variável QI tem desvio padrão de quase 3 vezes a sua média, apontando evidência de alta heterogeneidade com relação aos procedimentos contábeis.

Das 704 observações contidas na amostra, 76% das companhias foram auditadas por firmas de auditoria Big4, sendo 14% dessas firmas classificadas como orientadas por regras e 43% orientadas por princípios. As demais não foram classificadas como regras ou princípios (aproximadamente 43%). Entre as Big4, aproximadamente 40% foram classificadas como orientadas por princípios, enquanto que as demais foram classificadas como orientadas por regras ou “outros”.

**Tabela 1 – Estatísticas descritivas**

Variável	Obs	Média	Desvio padrão	Mínimo	Máximo
QI	704	0,0483	0,1264	0,0000	2,7446
Tam	704	3,0785	49,4766	0,0739	1.313,6670
Div	704	0,7079	11,2262	-46,5000	286,9450
$\Delta$ Rec	704	0,0874	0,2781	-3,3327	2,8748
FCO	704	-1,1383	31,3663	-832,1667	1,7605
Big4	704	0,7613	0,4265	0,0000	1,0000
Regras	704	0,1420	0,3493	0,0000	1,0000
Princípios	704	0,4304	0,4954	0,0000	1,0000
Big4*Princípios	704	0,3991	0,4901	0,0000	1,0000

### 4.2 Análise das hipóteses

Os resultados da Tabela 2 evidenciam que apenas as variáveis FCO e Div foram significativas, em média, no modelo analisado. Contudo, as duas variáveis se apresentaram com sinais diferentes do que era esperado teoricamente. O FCO era esperado que tivesse um efeito negativo, com relação ao volume de *accruals* anormais, todavia ele foi significativamente positivo, o que evidencia que quanto mais fluxo de caixa operacional a empresa tiver no período, mais *accruals* anormais ela reportará. Com relação à dívida, esperava-se que ela estimulasse a divulgação de *accruals* anormais, por causa, por exemplo, das restrições contratuais relacionadas à rentabilidade mínima exigida da empresa pelos credores. Entretanto, as dívidas parecem restringir o comportamento discricionário dos gestores, gerando uma relação negativa entre dívida e *accruals* anormais.

As demais variáveis não se apresentaram de forma estatisticamente significativa, ao nível de 10%, embora, de forma complementar, economicamente os sinais das variáveis relacionadas à orientação do auditor se apresentaram conforme o esperado. O auditor



orientado por regras impulsiona a utilização de *accruals* anormais, enquanto que o auditor orientado por princípios parece restringir, ressaltando-se que essa análise não é estatisticamente significativa.

**Tabela 2 - Painel com efeitos fixos**

Variável	Coefficiente	Erro-padrão (p-valor)
Constante	-0,0120	0,0493 (0,8087)
FCO	0,0001	0,0000 (0,0000)
$\Delta R$	0,0374	0,0251 (0,1369)
Div	-0,0010	0,0000 (0,0000)
Big4	0,0735	0,0669 (0,2727)
Regras	0,0554	0,0349 (0,1129)
Princípios	-0,0124	0,0210 (0,4854)
R <sup>2</sup> (LSDV)	0,5102	
R <sup>2</sup> (within)	0,0428	
Teste F	3,0046	0,0000
Durbin-Watson	1,2496	
Teste deWald	3,03e+11	0,0000
Jarque-Bera	8,78e+3	0,0000

A variável Tam foi excluída, por apresentar uma alta correlação com a variável FCO.

Erros-padrão robustos para heterocedasticidade e autocorrelação (Arellano).

Painel de efeitos fixos: F (p-valor = 0,0000) e Hausman (p-valor = 0,0001).

Para tentar captar alguma evidência de uma possível adaptação das empresas às IFRS ao longo dos anos da amostra (efeito aprendizado), foram incluídas variáveis *dummy* do ano. Quando esse procedimento foi realizado, a constante que tinha sinal negativo passou a ser positivo, porém estatisticamente sem significância (p-valor = 0,2356). A constante busca captar o efeito da variável *dummy* que foi excluída (ano de 2010, nesse caso), para evitar colinearidade perfeita. A *dummy* para 2011 teve sinal negativo, porém também sem significância (p-valor = 0,1999), enquanto que as de 2012 (p-valor = 0,0728) e 2013 (p-valor = 0,1056) foram negativas e estatisticamente significativas. Dessa forma, há evidências do efeito do aprendizado das IFRS na qualidade da informação contábil, reduzindo o comportamento discricionário dos gestores nos dois anos seguintes à adoção das IFRS, melhorando a qualidade dos números contábeis (sinais negativos sob o valor absoluto dos *accruals* discricionários).

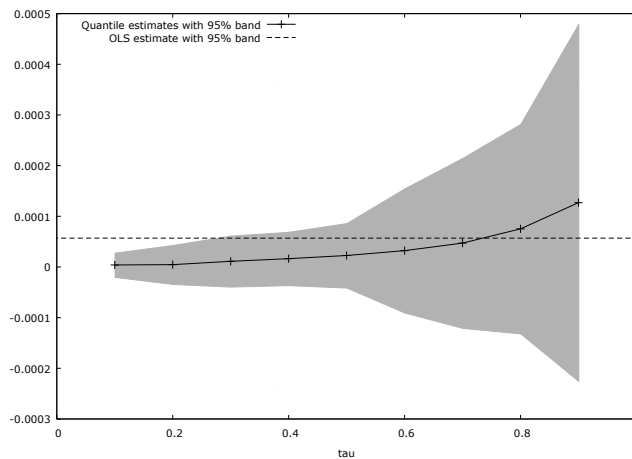
### 4.3 Análise de sensibilidade

O modelo de regressão por dados em painel possibilita a observação de um comportamento médio entre as variáveis e, como foi observado nas estatísticas descritivas, há uma forte discrepância entre as observações relacionadas às políticas contábeis das empresas (o desvio padrão dos *accruals* anormais é quase 3 vezes o valor da sua média). Assim, para controlar o impacto das discrepâncias (*outliers*) entre as observações, bem como para explorar a heterogeneidade (Cameron & Triverdi, 2005) das políticas contábeis adotadas pelas empresas brasileiras de capital aberto, optou-se por utilizar o modelo de regressão quantílica.

Analisando as variáveis de controle por meio da regressão quantílica, expressas pelas figuras de 2 a 5, pode-se perceber que entre os quantis da variável dependente (*accruals* anormais), há comportamentos distintos entre as variáveis, diferente do que se pode verificar quando estimado o modelo de dados em painel. Nas figuras apresentadas abaixo, o eixo das abscissas representa o comportamento dos coeficientes das variáveis, enquanto que o eixo das

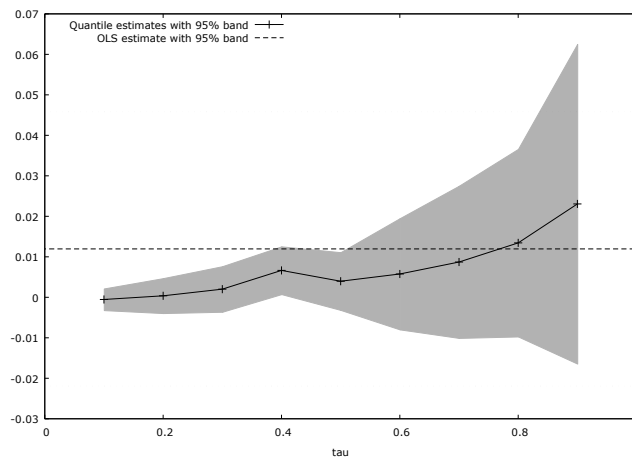
ordenadas (tau) representa os quantis da variável explicada (QI, representada pelos *accruals* anormais).

O impacto da variável FCO nos *accruals* anormais é em torno de zero e próximo à estimativa de um mesmo modelo estimado pelos mínimos quadrados ordinários (linha pontilhada das figuras), e foi significativa a 1%, exceto no  $\tau = 0,05$ . Conforme evidências apontadas, por exemplo na Figura 1, a relação esperada entre o fluxo de caixa operacional e os *accruals* anormais é negativa, todavia, quanto mais *accruals* anormais apresentaram as empresas da amostra, mais positiva se tornou a relação entre FCO e *accruals* anormais.



**Figura 2** Quantis da variável FCO

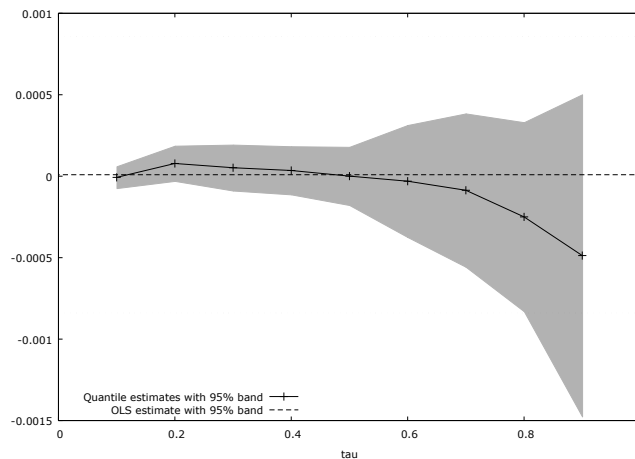
Com relação à variação das receitas (Figura 3), de acordo com as evidências também apresentadas na Figura 1, esperava-se que ocorresse uma relação positiva, pois se sugere que existe um aumento no volume de *accruals* discricionários conforme há um crescimento das vendas da empresa, resultado confirmado e apresentado na Figura 3, onde o aumento no nível de *accruals* discricionários foi acompanhado por um aumento no crescimento das receitas. Ressalta-se que apesar da análise econômica desse coeficiente, não houve significância estatística.



**Figura 3** Quantis da variável  $\Delta Rec$

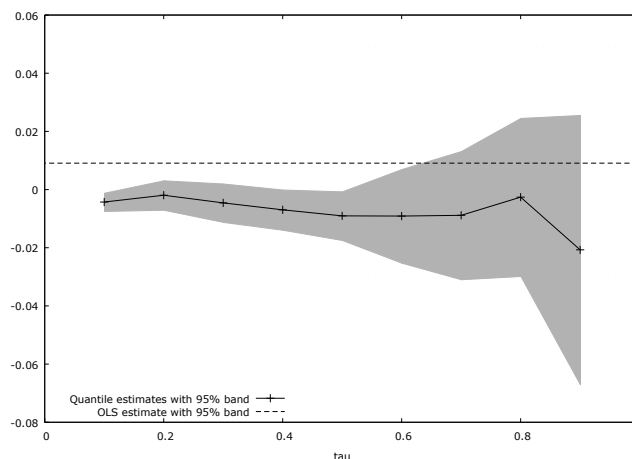
Outro resultado interessante, referente às variáveis de controle, é a relação entre *accruals* anormais e o endividamento das empresas, que, conforme a Figura 1, era esperada

uma relação positiva, que não foi observada pelo modelo de dados em painel (sinal negativo e significativo a 1%), porém quando se analisa a regressão quantílica, pode-se observar que, até por volta da mediana ( $\tau = 0,50$ ), a relação entre *accruals* anormais e dívida era maior ( $\tau = 0,25$  e  $p\text{-valor} = 0,017$ ) ou igual zero ( $\tau = 0,05$  e  $0,50$ ,  $p\text{-valor} > 0,10$ ). Contudo, após a mediana o impacto passa a ser negativo ( $\tau = 0,75$ , significativo a 1%), diferente do que era esperado. Essa variável é que apresenta as principais variações (pois há a troca de sinais na metade da amostra) entre os grupos, algo que não pode ser captado por regressões em painel, evidenciando que, de fato, há impactos diferentes entre as empresas, no que tange aos incentivos/restrições do reporte de números contábeis.



**Figura 4** Quantis da variável Div

Com relação às Big4, como estimulantes da qualidade da informação contábil, esperava-se que a relação fosse negativa. Na regressão em painel, esta variável apresentou sinal positivo, porém sem significância estatística ao nível de 10%, evidenciando que as Big4, na verdade, estimulam práticas discricionárias que implicam em números contábeis de baixa qualidade. De outro modo, com a análise quantílica, o que se pode observar é que do  $\tau = 0,05$  até  $\tau = 0,75$ , o comportamento desta variável em relação aos *accruals* anormais foi negativo, sendo significativo no  $\tau = 0,05$  ( $p\text{-valor} = 0,001$ ) e no  $\tau = 0,50$  ( $p\text{-valor} = 0,064$ ). No  $\tau = 0,95$ , onde há o maior volume de *accruals* anormais, o sinal foi positivo, porém sem significância estatística ( $p\text{-valor} = 0,887$ ).



**Figura 5** Quantis da variável Big4

Com relação às variáveis de interesse, era esperado que o auditor orientado por regras estimulasse a baixa qualidade das informações contábeis, quando comparado com o auditor baseado em princípios. Dessa forma, era esperado um sinal mais positivo (coeficiente positivo maior) no auditor baseado em regras e mais negativo no auditor baseado em princípios. O que se pode observar é que quando há um auditor baseado em regras, ele atua como agente restritivo quanto ao reporte de *accruals* anormais para as empresas que estão no  $\tau = 0,05$ , porém não tem efeito naquelas empresas que estão contidas nos demais quantis, estatisticamente.

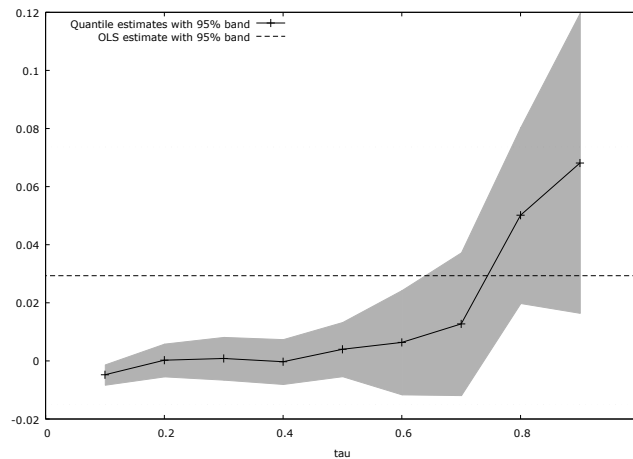


Figura 6 Quantis da variável Orientação do auditor por regras

Quando se analisam as observações com auditores baseados em princípios, no  $\tau = 0,05$  a relação é a mesma da análise do auditor baseado em regras, o que pode ser um indicativo de que se a empresa tem a tendência de seguir boas práticas na estimação dos seus *accruals*, ela fará isso independente de ter um auditor baseado em regras ou princípios. No  $\tau = 0,25$  e  $0,50$ , não se pode afirmar que o estilo do auditor possa ter influência na qualidade da informação contábil, pois não houve significância estatística, porém nos quantis seguintes foram encontrados coeficientes positivos e significativos ao nível de 5%, o que dá indícios de que o auditor baseado em princípios pode estimular o comportamento discricionário da gestão das empresas que reportam muitos *accruals* anormais, diferente do que era esperado teoricamente.

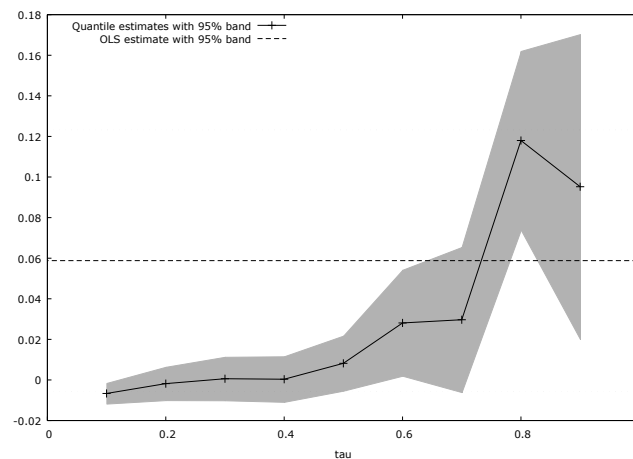
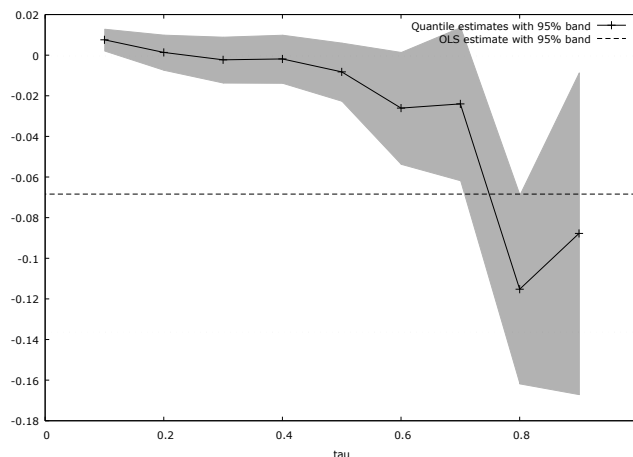


Figura 7 Quantis da variável Orientação do auditor por princípios

Para finalizar a análise de sensibilidade, buscou-se controlar também o efeito conjunto da orientação baseada em princípios com a classificação do auditor em Big4 ou não. Sobre isso, foram verificados resultados um pouco divergentes daqueles apresentados na análise separada da variável Big4 e Princípios, destacam-se: a) com relação às empresas que reportaram poucos *accruals* anormais ( $\tau = 0,05$ ), quando a empresa é Big4 e o auditor é orientado por princípios, parece haver um estímulo ao reporte de números contábeis de menor qualidade; b) de forma semelhante ocorreu com aquelas empresas que compuseram o  $\tau = 0,25$ , que individualmente nos dois casos tiveram o comportamento discricionário restringido, quando houve a análise interativa o coeficiente passou a ser positivo, porém sem significância estatística, indicando que não há influência se a auditoria é Big4 e orientada por princípios; c) na mediana ( $\tau = 0,50$ ) não houve influência da auditoria no comportamento discricionário da gestão da empresa; d) no  $\tau = 0,75$  quando se analisou apenas a questão da auditoria ser Big4, não houve significância estatística, quando analisou se a auditoria era orientada por princípios, houve significância estatística, porém com sinal positivo, e quando se analisou as duas variáveis em conjunto, pode-se observar que o auditor Big4 orientado por princípios tem capacidade de restringir o comportamento discricionário daquelas empresas. Resultado semelhante foi observado e) com as empresas listadas no  $\tau = 0,95$ , onde o auditor Big4 não interferiu individualmente, o auditor orientado por princípios estimulou o comportamento discricionário, porém o auditor Big4 orientado por princípios restringiu o comportamento discricionário das empresas que mais reportaram *accruals* anormais.

Resumindo os resultados a partir da interação entre Big4 e Princípios, com a análise ao longo de todos os quantis ( $\tau$ ), a relação que era negativa e fraca (o menor coeficiente foi -0,02 no  $\tau = 0,95$ ) na variável Big4 e positiva nas variáveis Regras e Princípios, passou a ser negativa e forte, com a interação das variáveis de interesse, apresentando evidências de que, na verdade, não é apenas a “qualidade” da auditoria ou o tipo de orientação do auditor que influencia positivamente a qualidade da informação contábil, mas sim a interação entre as duas variáveis.



**Figura 8** Quantis da variável de interação entre Big 4 e Orientação do auditor por princípios

Para resumir as estatísticas utilizadas na elaboração dos gráficos, a Tabela 3 apresenta os resultados de alguns dos quantis utilizados com relação aos coeficientes, erros-padrão, p-valores e pseudo-R<sup>2</sup>. Ressalta-se que os gráficos não são formados apenas por estes quantis.

**Tabela 3 - Regressão quantílica para análise de sensibilidade**

Variável		$\tau = 0,05$	$\tau = 0,25$	$\tau = 0,50$	$\tau = 0,75$	$\tau = 0,95$
constante	coeficiente	0,0051	0,0142	0,0279	0,0494	0,1178
	erro-padrão	0,0001	0,0028	0,0045	0,0115	0,0834
	<i>p-valor</i>	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,1590
FCO	coeficiente	0,0000	0,0000	0,0000	0,0001	0,0002
	erro-padrão	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0001
	<i>p-valor</i>	0,2970	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
$\Delta R$	coeficiente	-0,0000	0,0012	0,0040	0,0109	0,0091
	erro-padrão	0,0013	0,0026	0,0042	0,0107	0,0540
	<i>p-valor</i>	0,9830	0,6820	0,3450	0,3110	0,8670
Div	coeficiente	0,0001	0,0001	0,0000	-0,0002	-0,0009
	erro-padrão	0,0012	0,0000	0,0000	0,0001	0,0000
	<i>p-valor</i>	0,9500	0,0170	0,9830	0,0100	0,4940
Big4	coeficiente	-0,0036	-0,0045	-0,0091	-0,0069	0,0132
	erro-padrão	0,0011	0,0030	0,0049	0,0125	0,0930
	<i>p-valor</i>	0,0010	0,1340	0,0640	0,5820	0,8870
Regras	coeficiente	-0,0041	0,0008	0,0039	0,0214	0,1631
	erro-padrão	0,0012	0,0034	0,0055	0,0139	0,1007
	<i>p-valor</i>	0,0010	0,8190	0,4700	0,1250	0,1060
Princípios	coeficiente	-0,0051	-0,0059	0,0100	0,0914	0,3799
	erro-padrão	0,0018	0,0048	0,0078	0,0200	0,1487
	<i>p-valor</i>	0,0040	0,2180	0,2030	0,0000	0,0110
Big4*Princípios	coeficiente	0,0049	0,0050	-0,0101	-0,0874	-0,3756
	erro-padrão	0,0018	0,0051	0,0083	0,0211	0,1582
	<i>p-valor</i>	0,0080	0,3240	0,2270	0,0000	0,0180
Pseudo R <sup>2</sup>		0,0045	0,0048	0,0118	0,0176	0,0762

Para confirmar os resultados, optou-se por defasar todas as variáveis explicativas, de modo a avaliar se o comportamento e decisões do ano anterior poderiam ter afetado a divulgação dos *accruals* anormais no ano corrente. Os gráficos (não apresentados nesta versão do artigo) tiveram comportamentos qualitativamente semelhantes, porém os coeficientes se apresentaram maiores, o que pode indicar que as decisões do período passado possam ter impacto maior na decisão de reportar *accruals* anormais no futuro do que as informações contemporâneas.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A hipótese de que a orientação do auditor por princípios possa ter um impacto mais forte na qualidade da informação contábil do que o auditor baseado em regras foi rejeitada, conforme as evidências apresentadas anteriormente, porém atenção especial deve ser dada à interação entre Big4 e auditor orientado por princípios que evidenciou que, em conjunto, essas

duas características podem restringir o comportamento discricionário dos gestores das empresas de capital aberto no Brasil. Todavia, algumas limitações desta pesquisa podem ser tratadas por pesquisadores no futuro, como forma de averiguar com mais exatidão tal hipótese, dentre elas: (a) talvez exista uma *proxy* melhor para classificar os auditores como baseado em regras ou princípios, por exemplo questionando cada empresa individual e qualitativamente sobre o seu posicionamento; e (b) para evitar problemas com a mudança das normas contábeis, foi analisado apenas o período pós-IFRS, talvez com um período de tempo mais longo (após 2010), de modo a captar melhor o efeito aprendido possam modificar os resultados.

Esse artigo buscou contribuir de forma mais efetiva com a pesquisa na área de normatização contábil e auditoria com o fato de que a heterogeneidade entre as empresas foi explorada por meio de uma metodologia relativamente nova e pouco utilizada na área contábil, o que permitiu explorar as diferenças entre as empresas, bem como busca ser robusta à presença de *outliers*, que são um grande problema na pesquisa em contabilidade. Com base nessa metodologia, foi possível observar impactos diferentes nos diferentes “tipos/grupos” de empresas, representados pelos quantis da regressão quantílica, a exemplo da orientação do auditor e da dívida que tem impactos positivos ou negativos, dependendo do quantil de *accruals* anormais. Esses resultados podem ser importantes para investidores e órgãos reguladores, de modo a possibilitar estratégias de monitoramento de acordo com os tipos de empresas.

## REFERÊNCIAS

- Agoglia, C.P., Douppnik, T.S. & Tsakumis, G.T. (2011). Principles-based versus rules-based accounting standards: the influence of standard precision and audit committee strength on financial reporting decisions. *The Accounting Review*, 86(3), 747-767. DOI: 10.2308/accr.00000045
- Barth, M.E., Landsman, W. R., Lang, M. & Williams C. (2012). Are IFRS-based and USGAAP-based accounting amounts comparable? *Journal of Accounting and Economics*, 54(1), 68–93.
- Becker, C.L., DeFond, M.L., Jiambalvo, j. & Subramanyam, K.R. (1998). The effect of audit quality on earnings management. *Contemporary Accounting Research*. 15(1), 1–24.
- Bennett, B., Bradbury, M. & Prangnell, H. (2006). Rules, principles and judgements in accounting standards. *Abacus*, 42(2). DOI: 10.1111/j.1468-4497.2006.00197.x
- Blay, A.D., Notbohm, M., Schelleman, C. & Valencia, A. (2014). Audit quality effects of an individual audit engagement partner signature mandate. *International Journal of Auditing*. Accepted Paper. doi: 10.1111/ijau.12022
- Cameron, A.C. & Triverdi, P.K. (2005). *Microeconometrics: methods and applications*. Cambridge University Press.
- Dechow, P., Sloan, R. & Sweeney, A.P. (1995). Detecting earnings management. *The Accounting Review*, 70(2), 193–225.
- Francis, J.R., Maydew, L.E., & Sparks, H.C. (1999). The role of Big 6 auditors in the credible reporting of accruals. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*. 18(2), 17–34.

Francis, J.R., Pinnuck, M.L. & Watanabe, O. (2014). Auditor style and financial statement comparability. *The Accounting Review*, 89(2), p.605-633. DOI: 10.2308/accr-50642.

Grenier, J.H.; Pomeroy, B.; Stern, M. (2014). The effects of accounting standard precision, auditor task expertise, and judgment frameworks on audit firm litigation exposure. Accepted paper. *Contemporary Accounting Research*.

Hendriksen, E.S.; Breda, M.F. van (1999). *Teoria da contabilidade*. 6 reimpr. Trad. Sanvincente, A.Z. São Paulo: Atlas.

Jamal, K.; Tan, H.T. (2010). Joint effects of principles-based versus rules-based standards and auditor type in constraining financial managers' aggressive reporting. *The Accounting Review*, 85(4), p.1325-1346. DOI: 10.2308/accr.2010.85.4.1325

Kadous, K. & Mercer, M. (2012). Can Reporting Norms Create a Safe Harbor? Jury Verdicts against Auditors under Precise and Imprecise Accounting Standards. *The Accounting Review*. 87(2), 565-587.

Matos, E.B.S. (2013). Critérios de reconhecimento, mensuração e apresentação das operações de leasing segundo a minuta de pronunciamento (ED/2010/9) do IASB: análise da opinião dos usuários da informação contábil. Dissertação de mestrado (UnB/UFPB/UFRN), 169f.

Menon, K. & Williams, D. (2004). Former audit partners and abnormal accruals. *The Accounting Review*, 79(4), 1095-1118.

Nelson, M. W. (2003) Behavioral Evidence on the Effects of Principles- and Rules-Based Standards. *Accounting Horizons*, 17(1), p.91-104.

Niyama, J.K., Silva, C.A.T. (2011). *Teoria da Contabilidade*. 2 ed. São Paulo: Atlas.

Nobes, C.W. (2005). Rules-based Standards and the Lack of Principles in Accounting. *Accounting Horizons*, 17(1), p.25-34.

Pae, J. (2005). Expected accrual models: the impact of operating cash flows and reversals of accruals. *Review of Quantitative Finance and Accounting*. - Boston, Mass Springer, ISSN 0924-865X, ZDB-ID 10878555. 24.

Paulo, E., Carvalho, L.N.G., Girão, L.F.A.P. Algumas Questões Sobre a Normatização Contábil Baseada em Princípios, Regras e Objetivos. *Revista Evidenciação Contábil & Finanças*, 2(2), p.24-39, 2014.

Peytcheva, M. (2013). Duck or rabbit? Joint effects of accounting standard and transaction ambiguity on aggressive reporting by managers in the presence of incentives to report aggressively. *Working Paper*.

Shields, H. (Org.) (2006). Principles not rules: a question of judgement. *The Institute of Chartered Accountants of Scotland*.

Wood, D. (Org.) (2007). Principles into practice: key points from the "too late for principles?". *The Institute of Chartered Accountants of Scotland*.